



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

## TERMO ADITIVO CONTRATO N. ° 181/2022

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 181/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E RELEVO CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sra. **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.102.297/0001-70, sediada na Rua Walter José Tolentino Alves, nº 130, Sala 118, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho, Bahia, representada pelo Sr. **Luciano Santos Costa**, inscrito regularmente no CPF sob o nº 806.455.695-34, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 181/2022, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4110.2023.0024417-14, com fundamento no disposto na o na Lei Federal n. ° 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 6 meses, modificando-os para 12/06/2024 e 25/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor.

**Parágrafo Único** – As alterações dispostas no “*caput*” desta cláusula resultam de atrasos no cumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Luciano Santos Costa  
**RELEVO CONSTRUTORA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 28/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 28/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 28/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 28/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 28/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 29/11/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00079780329** e o código CRC **74223856**.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO SEI Nº: 080.1324.2023.0001430-00. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: HR COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI: Prorrogação da vigência do contrato - por mais 12 (doze) meses, com início em 29/11/2023 e término em 28/11/2024, no valor total de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador - Ba, 29 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

**Processo:** 077.1604.2023.0006666-37. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. **Objeto:** Prestação dos serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, em atendimento às atividades básicas de caráter geral desta SDR. **Valor Global:** R\$ 79.214,64 (setenta e nove mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023/SAEB (Adesão a Ata de Registro de Preços). **Prazo:** A contar de 01 de dezembro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/23. FIRMADO EM: 25/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0022281-86. CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 11,93% e supressões de 11,89%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$1.059,91 (um mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) passando o importe total acumulado do contrato de R\$2.388.935,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$2.389.995,35 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.305.1162, PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado - Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/22. FIRMADO EM: 15/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0024417-14. CONTRATADA: RELEVU CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga dos prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 6 meses, modificando-os para 12/06/2024 e 25/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023

RESUMO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/20. FIRMADO EM: 28/12/20. PROCESSO: SEI Nº. 043.4069.2023.0020200-52. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorroga de vigência do supramencionado Contrato por mais 12 meses, de 28/12/2023 até 28/12/2024, com aporte de recurso no valor total estimado deste contrato de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/22. FIRMADO EM: 06/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0021738-11. CONTRATADA: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-os para 07/04/2024 e 21/07/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 4,01%, acréscimos qualitativos de 46,88% e supressões de 50,96%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$3.831,53 (três mil,

oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) passando o importe total acumulado do contrato de R\$5.357.544,94 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$5.353.713,41 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dados Orçamentários: UO - 26.101/ UG - 0002, Funcional Programática: 15.451.305.5220, PAOE: 5220 - Contenção de Encostas. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0097268-19. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00474/2023. **FORNECEDOR:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. **MATERIAL:** EXTRATOR, de grampo. **QUANTIDADE:** 100. **VALOR TOTAL:** R\$ 199,00.

**PROCESSO:** 011.5588.2023.0087919-07. **MODALIDADE:** Dispensa Tradicional. **AFM:** 11.004.00467/2023. **FORNECEDOR:** DESIGN COMERCIO DE BRINDES LTDA. **MATERIAL:** BANNER em lona vinil. **QUANTIDADE:** 30. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.040,00.

**PROCESSO:** 011.5588.2023.0087919-07. **MODALIDADE:** Dispensa Tradicional. **AFM:** 11.004.00468/2023. **FORNECEDOR:** DESIGN COMERCIO DE BRINDES LTDA. **MATERIAL:** FOLDER, A4, 01 uma dobra. **QUANTIDADE:** 16.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.520,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0092130-13. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00463/2023. **FORNECEDOR:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. **MATERIAL:** CAFE, torrado e moído. **QUANTIDADE:** 2.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.240,00.

**PROCESSO:** 011.5535.2023.0095786-69. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00466/2023. **FORNECEDOR:** IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI. **MATERIAL:** CONECTOR, eletrico, de encaixe RJ-11. **QUANTIDADE:** 1.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0097112-00. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00465/2023. **FORNECEDOR:** NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **MATERIAL:** PAPEL, toalha, em bobina. **QUANTIDADE:** 240. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.856,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0096710-62. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00470/2023. **FORNECEDOR:** MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **MATERIAL:** ARLA 32. **QUANTIDADE:** 200. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.616,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0074519-79. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica. **AFM:** 11.004.00471/2023. **FORNECEDOR:** ARACI DA SILVA SANTANA 64840603553. **MATERIAL:** FRAGMENTADORA, de papel. **QUANTIDADE:** 1. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.960,00.

**PROCESSO:** 011.5535.2023.0096369-61. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00472/2023. **FORNECEDOR:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. **MATERIAL:** BANDEIRA, da Bahia, oficial. **QUANTIDADE:** 3. **VALOR TOTAL:** R\$ 191,85.

**PROCESSO:** 011.5535.2023.0096369-61. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00473/2023. **FORNECEDOR:** COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA. **MATERIAL:** BANDEIRA, do Brasil, oficial. **QUANTIDADE:** 3. **VALOR TOTAL:** R\$ 204,75.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0098474-46. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00477/2023. **FORNECEDOR:** GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. **MATERIAL:** INSETICIDA. **QUANTIDADE:** 100. **VALOR TOTAL:** R\$ 648,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2023.0098169-91. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00478/2023. **FORNECEDOR:** ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO. **MATERIAL:** PILHA, alcalina, tamanho AA. **QUANTIDADE:** 200. **VALOR TOTAL:** R\$ 596,00.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002677-89. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: SAN CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. Objeto: O contrato, indicado no preâmbulo, tem vigência de 90 (noventa) dias, e a prorrogação de seu prazo de execução, será de (45) quarenta e cinco dias, com início em 01/12/2023. Data de Assinatura: 29/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 190/2023 - PROCESSO Nº 074.7746.2023.0051877-80; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta